

A APSS, preocupa-se em assegurar a qualidade dos seus serviços e em preservar o ambiente, o sistema de gestão integrado implementado permite sistematizar práticas e comportamentos que visam a satisfação de clientes e a minimização dos impactes ambientais.

Um dos princípios da APSS é cumprir integralmente toda a legislação, pelo que esta não pode ser posta em causa pelos prestadores de serviços.

Os fornecedores da APSS devem:

- Cumprir toda a legislação que lhes é aplicável
- Colocar os resíduos nos contentores adequados, de acordo com a identificação dos mesmos.
- Informar a APSS, sempre que verifiquem que os contentores se encontram cheios, impossibilitando o correcto acondicionamento de determinados resíduos
- No caso de estar acordado com a APSS que os resíduos são recolhidos pelos próprios prestadores de serviços, é da sua responsabilidade garantir os contentores necessários ao seu acondicionamento no interior das instalações da APSS. Nestes casos, o prestador de serviços deve fazer prova, junto da APSS, que o destino final de todos os resíduos se encontra devidamente licenciado para o efeito.
- Informar a APSS, sempre que utilizar produtos químicos próprios nas instalações ou área de jurisdição da APSS e fornecer as respectivas fichas de segurança.
- Assegurar que as embalagens de produtos perigosos são estanques, estão rotuladas, não apresentam fugas e estão hermeticamente fechadas, de forma a prevenir derrames. A identificação da embalagem deve ser mantida em bom estado.
- Evitar a trasfega de produtos da embalagem de origem para outros recipientes. Sempre que tal seja necessário, é obrigatório identificar a embalagem com o respectivo produto. Não devem ser utilizadas embalagens alimentares para colocar produtos químicos.
- Conter eventuais derrames com material absorvente, devendo em seguida informar a APSS. Assegurar a colocação do material absorvente contaminado em recipientes destinados exclusivamente a este efeito.
- Contactar de imediato a APSS em caso de detectar um foco de incêndio ou outra situação de emergência.
- Utilizar de forma racional a energia e a água.
- Manter a confidencialidade relativamente a toda a informação específica da APSS a que, por força da actividade a desenvolver, tenham necessidade de ter acesso.

Sempre que tenham dúvida ou detectarem alguma situação anómala devem contactar a APSS:

Contactos APSS

| Emergência | Serviço | Telefone | E-mail |
|------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Segurança marítimo-portuário | DSMP / VTS | 96 857 67 05 265 531 701 | safetygroup@portodesetubal.pt |
| Área Dominial | DGD / DeLC | 265 542 019 | arosa@portodesetubal.pt |
| Área Portuária | DGC / DeF | 265 542 028 | lsanta@portodesetubal.pt |
| Obras e Ambiente | DEIA / dA | 265 542 043 | gviegas@portodesetubal.pt |